

B
H
C

PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 02/2020
LISTA DE CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS ¹

Ana Filipa Maia Arcanjo Cruz – a)
Ana Maria Jesus Costa Anacleto – b)
Ana Paula Gomes do Vale Franco – a)
Ana Raquel Damião da Silva – c)
Ana Rita Lima Rio Caetano – d)
Artur Jorge Félix Bessa – a)
Beatriz Silva Santos – a)
Carla Maria Esteves dos Santos Barreto Moncívio – a)
Cristiana Cunha – a)
Cristina Isabel Ambrósio Rodrigues – b)
Cristina Maria Pena – c)
Edna dos Santos de Sá Fernandes – a)
Elsa Maria Garcia Inácio de Almeida – b)
Laura Inês Marta Alves – a)
Lorena Gomes Regino – d)
Lúcia Fátima Teixeira Ferreira – a)
Maria de Fátima Miranda Diogo – b)
Maria João Amorim Martins – a)
Maria Madalena Parreira Nobre Gamito – a)
Mariana Salomé Mota Mauricio – a)
Nuno Luís Lourenço Vidal – d)
Orlando André Sabino – c)
Osvaldo da Conceição Fernandes – a)
Raquel Alexandra dos Santos Pastor Joaquim – b) , e)
Roberta de Cássia Oliveira – a)
Sandra Marisa Nunes Batista Ferreira – a)
Sílvia Cristina Simão Frade – e)
Sílvia Luciana Gouveia Viveiros – a)
Soraia Isabel Correia Gomes – a)
Vera Lúcia Bernardes dos Santos Gomes – a) , c)

Motivos da Exclusão:

a) Candidatura incompleta. Não entregou fotocópia do certificado de habilitações.

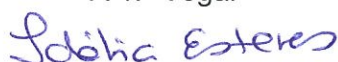
¹ A presente lista constitui o Anexo I à ata da reunião de 25 de junho de 2021 do júri do PCC N.º 02/2020

- b) Não é detentora da habilitação académica exigida (Escolaridade obrigatória).
Esta é aferida em função da data de nascimento do/da candidato/a, de acordo com as seguintes regras:
- Nascidos/as até 31 de dezembro de 1966 – 4 anos de escolaridade;
 - Nascidos/as entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de Dezembro de 1980 – 6 anos de escolaridade;
 - Nascidos/as a partir de 1981 – 9 anos de escolaridade;
 - Ano Letivo 2009/2010 – 12 anos de escolaridade (Alunos/as matriculados/as até ao 7.º ano de escolaridade, inclusive, estão sujeitos/as ao limite de escolaridade obrigatória até aos 18 anos).
- c) Candidatura incompleta. Não entregou currículo.
- d) Declarou não reunir os requisitos obrigatórios de admissão (Ponto 4. do formulário de candidatura).
- e) Não declarou serem verdadeiros os factos constantes da candidatura (Ponto 7. do formulário de candidatura).

A Presidente do Júri



A 1.ª Vogal



A 2.ª Vogal

